

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa para elaboração, aprovação e fiscalização da execução do projeto completo da entrada de energia da UBS PORTE III – NOVO PAC, conforme padrões da concessionária de energia local, tudo em conformidade dos projetos de distribuição interna.

Município de Iraí/RS

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Iraí-RS está executando a obra da Unidade Básica de Saúde Porte III – Novo PAC, empreendimento destinado à ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Para a adequada operacionalização da unidade, faz-se necessária a elaboração do projeto de entrada de energia elétrica, sua aprovação junto à concessionária responsável e a fiscalização da execução dos serviços correspondentes, garantindo que todas as instalações sejam executadas de acordo com as normas técnicas vigentes, exigências da concessionária e padrões de segurança aplicáveis.

A Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de profissional com disponibilidade e especialização técnica suficientes para desenvolver integralmente as atividades necessárias, justificando a contratação de empresa especializada.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A aquisição encontra-se alinhada as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a execução relacionadas à implantação e conclusão da UBS PORTE III – NOVO PAC.

3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- Possuir habilitação técnica compatível com os serviços de engenharia elétrica a serem executados;
- Apresentar registro junto ao CREA ou órgão profissional competente;
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços executados;
- Elaborar o projeto de entrada de energia conforme normas da concessionária local;
- Realizar acompanhamento técnico e fiscalização da execução dos serviços;
- Promover os ajustes eventualmente exigidos pela concessionária durante o processo de aprovação;

- Observar integralmente as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades da UBS PORTE III – NOVO PAC.

5. Levantamento de mercado

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedor especializado, verificando-se a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Considerando a especificidade dos serviços, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a correta execução dos projetos e atendimento das exigências técnicas da concessionária de energia.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é referente a pesquisa de preço.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Elaboração do projeto completo da entrada de energia da UBS PORTE III – NOVO PAC;
- Aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica;
- Fiscalização da execução dos serviços relacionados à entrada de energia;
- Acompanhamento técnico até a conclusão e liberação do sistema elétrico necessário ao funcionamento da unidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a aprovação do projeto junto à concessionária de energia;
- Viabilizar a ligação definitiva da UBA à rede elétrica;
- Assegurar conformidade técnica e segurança das instalações;
- Possibilitar a conclusão da obra e início das atividades da UBS Porte III;
- Evitar atrasos decorrentes de inadequações técnicas ou exigências da concessionária.

10. Providências a serem adotadas pela administração

- Designação de servidor responsável pelo acompanhamento contratual;
- Disponibilização dos projetos complementares da UBS;
- Fornecimento das informações necessárias para elaboração dos projetos;
- Fiscalização da execução contratual.

11. Impactos ambientais

A contratação apresenta baixo impacto ambiental. Os serviços deverão observar a legislação ambiental vigente e as boas práticas de sustentabilidade aplicável.

13. Viabilidade da contratação

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, manifesta-se favoravelmente pela contratação de empresa especializada para elaboração, aprovação e fiscalização da execução do projeto completo da entrada de energia da UBS porte III – novo PAC, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Secretaria Municipal da Saúde.